



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631 /24

Processo Administrativo: PMC.2024.00011504-59

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2024

Objeto: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **SKAAL MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.554.499/0001-82, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	109113	COLCHÃO DE SOLTEIRO, FORRADO COM NAPA, DENSIDADE D-33, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, SUPORTE DE 90 A 100 QUILOS, NAS DIMENSÕES DE 1,88 MT X 0,88 MT X 0,12 MT	PÇ	90	110,00
12	50030	COLCHÃO DE SOLTEIRO, FORRADO COM NAPA, DENSIDADE D28, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, SUPORTE DE 80 A 90 QUILOS, NAS DIMENSÕES DE 1,88 MT X 0,78 MT X 0,12 MT.	PÇ	375	107,00
13	50030	COLCHÃO DE SOLTEIRO, FORRADO COM NAPA, DENSIDADE D28, TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, SUPORTE DE 80 A 90 QUILOS, NAS DIMENSÕES DE 1,88 MT X 0,78 MT X 0,12 MT.	PÇ	125	107,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do

LETÍCIA SANTOS BORGES
COSTA:30613649869
Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura
neste documento

2024.10.30 15:29:18-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, _____

26 NOV. 2024

VANDÉCLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

LETICIA SANTOS BORGES
COSTA:30613649869

Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento

2024.10.30 15:26:37-03'00'

SKAAL MAGAZINE LTDA

Representante Legal: Leticia Santos Borges Costa

CPF nº 306.136.498-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00011504-59

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 209/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SKAAL MAGAZINE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 NOV. 2024

LETICIA SANTOS BORGES
COSTA:30613649869
Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura
neste documento

2024.10.30 15:28:47-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: Leticia Santos Borges Costa

Cargo: Administradora

CPF: 306.136.498-69

E-mail da Contratada: skaalmagazine@gmail.com

Assinatura: _____

LETICIA SANTOS BORGES
COSTA:30613649869
Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste
documento

2024.10.30 15:27:02-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CLAUDIO GILBERTO ANASTES
COORDENADOR
208 046 62879